



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 761/2016
------	--

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA 01/01
-------	---------	----	-----------------

1. ☒ SUPRESSIVA 2. ☐ SUBSTITUTIVA 3. ☐ MODIFICATIVA 4. ☐ ADITIVA 5. ☐ AGLUTINATIVA

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Excluir o inciso V do artigo 3º, da Lei 13.189/2015, alterado pelo art. 3º da Medida Provisória nº 761 de 2016.

JUSTIFICATIVA

A MP 761 não altera a redação do artigo 3, inciso V da Lei 13.189/2015 que exige a comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e relativa ao FGTS para que a empresa possa aderir ao PSE. Todavia, entendemos pertinente propor a exclusão desse dispositivo, pois exigir essa regularidade fiscal para que a empresa possa aderir ao PSE é dificultar ainda mais a situação econômica da empresa e restringir o universo de aplicação do PSE.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Emenda.

PARLAMENTAR



CD/17655.32440-82